



Juízo de Direito 12º Juizado Especial Cível e Criminal

**Av. Durval de Góes Monteiro, 829, Prédio da SMTT, Tabuleiro dos Martins - CEP
57061-970, Fone: 2126-5300, Maceió-AL - E-mail: jecc12@tjal.jus.br**

Autos nº: 0000463-93.2009.8.02.0098

Ação: Cumprimento de Sentença

Demandante: Cicera Maria da Conceição

Demandado: Seguradora Bradesco S/A

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 3.º, V, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando o cumprimento do despacho de fls. 67, passo a arquivar novamente os autos do presente processo.

Maceió, 26 de março de 2020

Márcia Vanessa Marinho de Sá
Técnico Judiciário